



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

ATA Nº 16/2022

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 2921/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022, de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado), instituindo política de transparência na cobrança do IPTU no Município de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

II - Processo nº 3206/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), ratificando a redação do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) e, ainda, ratificando o ingresso do Município na referida Agência, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III - Processo nº 3237/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), criando o Programa Municipal de Incentivo à Produção Agroecológica e Orgânica, a ser construído com apoio de uma rede de gestão compartilhada, das quais participam entidades públicas que desenvolvam projetos e ações no âmbito da agroecologia, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

IV - Processo nº 3342/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52/2022, de autoria do Vereador Wellington Vicentini), visando suprimir o inciso V do artigo 10 da Lei Municipal nº 2.927/2010, a fim de retirar a obrigatoriedade da cor e da faixa nos veículos de táxi, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.



JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator



WELLINGTON VICENTINI
Presidente



ALYSSON REIS
Membro